

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR ESCOLA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - EPDC



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL MARÇO/2022

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 03/03/2022.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **6,70**% ao mês, acréscimo de 0,10 p.p em relação à taxa média referente ao mês anterior, que foi de 6,60%, representando uma **variação positiva de 1,52%**.

O Banco do Brasil alterou taxa de 5,97% a.m. para 5,99% a.m., o que significa um acréscimo de 0,02 p.p., representando uma variação positiva de 0,34%.

O Banco Itaú alterou a taxa de 7,50% a.m. para 8,10% a.m., o que significa um acréscimo de 0,60 p.p., representando uma variação positiva de 8%.

Constatou-se que não houve alteração da taxa de juros nos demais bancos.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **7,96**% ao mês. Não houve alteração das taxas praticadas pelas instituições. Desde fevereiro/21 a taxa média de cheque especial permanece a mesma.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

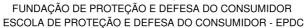
O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião alterar, a partir de 03/02/22, a taxa Selic de 9,25% a.a. para 10,75% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 15 e 16 de marco de 2022.

A instabilidade gerada pela pandemia e pela deflagração do conflito entre a Rússia e Ucrânia refletiu no mercado financeiro, tanto no interno como no externo. É prudente o consumidor, principalmente neste momento, evitar contratar empréstimos, salvo para saldar dívidas com juros maiores.

Núcleo de Inteligência e Pesquisas – EPDC – Procon-SP – 08/03/2022



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA





DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS EM MARÇO/2022

Bancos	Empréstimo Pessoal	Cheque Especial	
Bancos	(ao mês)	(ao mês)	
Banco do Brasil	5,99%	7,73%	
Bradesco	8,26%	8,00%	
Caixa Econômica Federal	4,05%	8,00%	
Itaú	8,10%	8,00%	
Safra	5,90%	8,00%	
Santander	7,89%	8,00%	

Data da Coleta: 03/03/2022

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	4,05
	Maior	Bradesco	8,26
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,70
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		117,72
	Menor	Banco do Brasil	7,73
Cheque Especial	Maior Demais Band	Demais Bancos	8,00
Cheque Especial	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,96
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		150,56

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE

Núcleo de inteligência e Pesquisas - EPDC - PROCON -SP 11.01.01.08